

## Regras para distribuição de bolsas do PPG-Física

1 – A distribuição das bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física será realizada de forma a permitir a ampla concorrência dos estudantes matriculados no programa.

2 – Estudantes que ingressarem na seleção vigente concorrerão com a nota obtida na seleção de ingresso no PPG-Física.

$$N_F = N_I$$

3 – Estudantes que já tiveram bolsa em outras instituições para o mesmo nível (Mestrado ou Doutorado) ao qual está matriculado no PPG-Física concorrem com a nota de ingresso no programa, independentemente se ingressaram na seleção vigente ou em anteriores.

$$N_F = N_I$$

4 – Os estudantes que ingressaram em seleções anteriores e não estiverem enquadrados no item 3 concorrerão com a nota de ingresso mais uma pontuação extra por seu desempenho após o ingresso e tempo de permanência no curso, sem bolsa.

4.1 – A pontuação extra para o nível de Mestrado será calculada da seguinte forma:

$$N_F = N_I + N_E$$

onde  $N_F$  é a nota final,  $N_I$  é a nota de ingresso e  $N_E$  é a nota extra. A nota extra é calculada da seguinte forma:

$$N_E = [N_T + N_D + N_{Pr}] \Delta$$

$\Delta$  é a diferença entre a nota do primeiro colocado e do último classificado na seleção de mestrado vigente.

$N_T$  representa a nota concedida pelo número de semestres cursados sem bolsa ( $n_s$ ) e não deve ultrapassar 0,2:

$$N_T = n_s 0,1$$

$N_D$  é a nota concedida pelas disciplinas cursadas no PPG-Física ( $d_o$  é o número de disciplinas obrigatórias com conceito igual ou superior a B e  $d_{no}$  é número de disciplinas não obrigatórias, de 4 créditos, com conceito igual ou superior a B) e não deve ultrapassar 0,7

$$N_D = d_o 0,2 + d_{no} 0,1$$

$N_{Pr}$  é a nota concedida pela produção científica após o ingresso no PPG-Física ( $Ar$  é o número de artigos publicados em periódicos e  $Pr$  é número de trabalhos publicados em anais de eventos) e não deve ultrapassar 0,1

$$N_{Pr} = Ar 0,1 + Pr 0,05$$

4.2 – A pontuação extra para o nível de Doutorado será calculada da seguinte forma:

$$N_F = N_I + N_E$$

onde  $N_F$  é a nota final,  $N_I$  é a nota de ingresso e  $N_E$  é a nota extra. A nota extra é calculada da seguinte forma:

$$N_E = [N_T + N_D + N_{Pr}] \Delta$$

$\Delta$  é a diferença entre a nota do primeiro colocado e do último classificado na seleção de doutorado vigente.

$N_T$  representa a nota concedida pelo número de semestres cursados sem bolsa ( $n_s$ ) e não deve ultrapassar 0,2:

$$N_T = n_s 0,05$$

$N_D$  é a nota concedida pelas disciplinas cursadas no PPG-Física ( $d_O$  é o número de disciplinas obrigatórias com conceito igual ou superior a B e  $d_{NO}$  é número de disciplinas não obrigatórias, de 4 créditos, com conceito igual ou superior a B) e não deve ultrapassar 0,3

$$N_D = d_B 0,1 + d_C 0,05$$

$N_{Pr}$  é a nota concedida pela produção científica após o ingresso no PPG-Física ( $Ar_A$  é o número de artigos publicados em periódicos com Qualis B1 ou superior,  $Ar_B$  é o número de artigos publicados em periódicos com Qualis de B2 a B5 e  $Ar_C$  é número de artigos publicados em periódicos com Qualis C mais o número de trabalhos publicados em anais de eventos) e não deve ultrapassar 0,5

$$N_{Pr} = Ar_A 0,25 + Ar_B 0,15 + Ar_C 0,05$$

As bolsas serão distribuídas seguindo a classificação de acordo com  $N_F$ .